

Recomendações proferidas pelo Provedor dos Participantes e Beneficiários emitida no decurso do exercício de 2024

Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Recomendação

Por se tratar de matéria controvertida, recomenda-se que a Ageas, procure esclarecer o enquadramento junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) sobre a tributação em sede de IRS aquando do pagamento de benefícios, reembolsos ou resgate de Fundo de pensões por motivos de reforma, nos casos em que há remissão de capital, se necessário, através de pedido de informação vinculativa (PIV), solicitando posteriormente à APFIPP, a divulgação pelas suas Associadas, do sentido do esclarecimento obtido, para assegurar, no futuro, um tratamento uniforme destas situações.

Acolhimento

Acolhemos a recomendação proferida pelo Provedor dos Participantes e Beneficiários, tendo sido efetuado Pedido de Informação Vinculativa junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, ao qual aguardamos resposta.

Após a receção da resposta da Autoridade Tributária e Aduaneira solicitaremos à APFIPP a divulgação pelas suas Associadas, do sentido do esclarecimento obtido, para assegurar, no futuro, um tratamento uniforme destas situações. Caso a decisão seja em sentido diferente da atuação por nós adotada, iremos proceder às alterações necessárias para cumprir as orientações que forem veiculadas.